



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

### PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A SUA INSCRIÇÃO IMPUGNADA OU INDEFERIDA

#### RESOLUÇÃO N.º 03/2023

#### EDITAL N.º 01/2023 – ELEIÇÃO E POSSE DOS ELEITOS PARA COMPOR O 1º, 2º e 3º CONSELHOS TUTELARES DE LIMEIRA / SP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Limeira/SP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 27 e seguintes da Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 001/2023, faz publicar, no Jornal Oficial do Município de Limeira, a relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição indeferida pela Comissão Especial, a saber:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato Inscrito	Situação atual da inscrição
10	Elisabete Cristina do Nascimento Gaudencio	INDEFERIDA
12	Izailda da Silva Castro	INDEFERIDA
13	Tania Regina de Farias Brugnaro	INDEFERIDA
27	Aline Francischetti Franceschi Giotto	INDEFERIDA
28	Felipe Nathan Reis	INDEFERIDA
32	Mônica Aline Brum	INDEFERIDA
38	Ivanete Cardoso dos Santos	INDEFERIDA
40	Daiane Aparecida da Silva Firmino	INDEFERIDA
41	Mateus da Cunha Firmino	INDEFERIDA
44	Fernando Aparecido Conegundes	INDEFERIDA

Aos candidatos que tiveram a sua inscrição indeferida pela Comissão Especial, conforme relação acima indicada, é facultado, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 001/2023, a apresentação de defesa escrita, acompanhada das provas documentais que o candidato entender pertinentes, no prazo de **16/05/2023 a 19/05/2023**. O protocolo da defesa e documentos, no prazo supracitado, deverá ser feito na Casa dos Conselhos, localizada no NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, nos horários compreendidos entre 09h às 11h e das 13h às 16h.



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

Será franqueado ao candidato que teve a sua inscrição indeferida, no prazo supracitado, o acesso ao processo administrativo referente a sua candidatura, sem prévio requerimento, a fim de ter ciência das razões do indeferimento e poder exercer seu direito à ampla defesa e contraditório, nos termos acima declinados.

Apresentada a defesa e as provas pelos candidatos que tiveram a sua inscrição indeferida, os autos serão submetidos à Comissão Especial para decisão, a qual será publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira na data de 24/05/2023.

Publicada a referida decisão da Comissão Especial acerca das defesas apresentadas, nos termos dos artigos 29 e 30 da Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 001/2023, caberá recurso ao Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no prazo de 24/05/2023 a 26/05/2023, que decidirá em reunião extraordinária convocada especialmente para esse fim, notificando os interessados acerca da data a ser definida, publicando-se posteriormente extrato de sua decisão.

Julgadas em definitivo todas as impugnações e recursos que versem sobre o indeferimento de inscrição, a Comissão Especial publicará no Jornal Oficial do Município a relação dos candidatos habilitados na data de 31/05/2023, aptos a participarem da prova escrita.

Ainda, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA informa que não houve apresentação de qualquer impugnação de inscrição.

Limeira/SP, 15 de maio de 2023.

**Solange Bomfim Lourenço Moretti**

**Presidente do CMDCA**

**Andréa Esteves Rodvalho**

**1ª Vice Presidente do CMDCA**